



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 03/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e copo descartável para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais), item 02 no valor unitário de R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 28.877,53 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.352,40 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.264,80 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 5.085,00 (cinco mil oitenta e cinco reais), item 11 no valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.701,50 (um mil setecentos e um reais e cinquenta centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.091,79 (três mil noventa e um reais e setenta e nove centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.347,92 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 824,04 (oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), item 36 no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 8.531,43 (oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), item 45 no valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) perfazendo o total de R\$ 4.031,00 (quatro mil e trinta e um reais), item 46 no valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.032,96 (um mil trinta e dois reais e noventa e seis centavos), item 53 no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.009,25 (um mil e nove reais e vinte e cinco centavos) à Rodrigo Tonelotto, item 12 no valor unitário de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 5.556,85 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 4.072,38 (quatro mil e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), item 50 no valor unitário de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.489,88 (um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), item 52 no valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 76,05 (setenta e seis reais e cinco centavos) à empresa **Ricardo Gonçalves Itapira Me**, item 13 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), item 14 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.177,40 (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.299,20 (um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.319,50 (um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.136,80 (um mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte



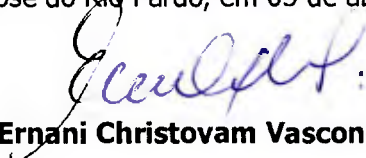
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 954,10 (novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 954,10 (novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 954,10 (novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 954,10 (novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.048,74 (um mil quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 27,61 (vinte e sete reais e sessenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 4.334,77 (quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.437,26 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), item 29 no valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 5.436,60 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 3.347,67 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), item 39 no valor unitário de R\$ 14,75 (catorze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.829,00 (um mil oitocentos e vinte e nove reais), item 56 no valor unitário de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.524,60 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) à licitante **Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP**, item 27 no valor unitário de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 864,30 (oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 227,92 (duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), item 41 no valor unitário de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais) à licitante **Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda Me**, item 34 no valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.478,70 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.224,93 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), item 43 no valor unitário de R\$ 1,86 (um real e oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 492,90 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), item 54 no valor unitário de R\$ 10,37 (dez reais e trinta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 3.940,60 (três mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), item 57 no valor unitário de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 16.151,25 (dezesesseis mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), item 58 no valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais) à licitante **Gimenes e Pavan Ltda Me**, item 51 no valor unitário de R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.422,74 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) à licitante **Empire Distribuidora e Serviços Eireli Me**, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de abril de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito Municipal